




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 260, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Publicado em: 03/07/18
Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matrícula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servida **RUTE DE JESUS SOUZA ARPINI**, no cargo de PEB II, inscrito no CPF sob nº 518.374.206-53, pelo período compreendido entre **09/05/2018 à 17/11/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **031/2014**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/05/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal